



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO LUÍS - SECULT

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD nº 0382795/2024 - SECULT

São Luís - MA, 13 de novembro de 2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Art. 74, II, Lei 14.133/2021

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Cultura, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de Contratação de Profissional do Setor Artístico.

	Unidade Requisitante Secretaria Municipal de Cultura, 06.307.102/0001-30 Rafaela Borges da Silva,
	Objeto Contratação da atração FILHOS DE JORGE por inexigibilidade de licitação para apresentação durante as comemorações do CARNAVAL DE SÃO LUÍS 2025
	Justificativa da Necessidade A contratação direta da atração FILHOS DE JORGE por inexigibilidade de licitação para a apresentação durante as comemorações do CARNAVAL DE SÃO LUÍS 2025 se justifica pela singularidade artística e reconhecimento público da atração. Com um repertório diversificado e sucesso entre o público local, a presença da atração na programação das festividades acrescentará valor cultural e entretenimento ao evento. Além disso, a atração FILHOS DE JORGE possui experiência prévia em eventos semelhantes, demonstrando competência e qualidade em suas apresentações. Sua contratação proporcionará uma atração musical de destaque, capaz de atrair o interesse e participação ativa da população durante as comemorações do CARNAVAL DE SÃO LUÍS 2025. O fato de a contratação ser realizada por inexigibilidade de licitação também está fundamentado na Lei nº 8.666/93, que prevê a possibilidade de contratação direta em casos específicos, como quando há inviabilidade de competição ou quando o serviço ou produto é fornecido por empresa exclusiva. Neste caso, a notória especialização e relevância da banda Amor Vadio no cenário musical justificam a escolha por essa modalidade de contratação. Assim, ao realizar a formalização do termo de referência para a contratação da atração FILHOS DE JORGE por inexigibilidade de licitação, a Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de São Luís busca garantir a qualidade e o sucesso das comemorações do CARNAVAL

	DE SÃO LUÍS 2025, cumprindo seu papel de promover a cultura e o entretenimento para a população local.
	Data Prevista da Demanda A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 03 de março de 2025.
	Alinhamento com o Plano de Contratação Anual A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2024, sob o código 1716945490.
	Estudo Técnico Preliminar Considerando o previsto no inciso I, do artigo 72 da Lei 14.133/2021, que faculta a elaboração de Estudo Técnico Preliminar nas contratações diretas, a contratação de um Profissional do Setor Artístico possui características únicas, diferenciando-se de contratações típicas no presente caso não há necessidade de elaboração de estudos técnicos preliminares. Na arte, a escolha de um profissional é baseada em habilidades, estilo e reputação específica, que já são conhecidos previamente.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Show de FILHOS DE JORGE	unidade	1	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
Valor Total				R\$ 250.000,00	

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

São Luís - MA, 13 de novembro de 2024

Erica de Oliveira Santos
Chefia de Gabinete



Documento assinado eletronicamente com login e senha por **Érica De Oliveira Santos, Administrativo**, em 13/11/2024, às 18:48, conforme Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.saoluis.ma.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.saoluis.ma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](https://sei.saoluis.ma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **0382795** e o
código CRC **A9E59D86**.

Processo nº: 31101.000303/2024

Documento nº: 0382795v2 - SECULT